

	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SEA Nº 01/2024 - VERSÃO 01	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
--	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
DIVISÃO DE PROJETOS	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023	
Descrição sucinta do que se pretende contratar:	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de painéis em Divisória Naval, Paredes em Gesso acartonado e forros para atender aos imóveis até 400km da Capital pertencentes ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023	
A instalação de Divisórias, Paredes e forro são elementos que auxiliam nos serviços de engenharia, quando da necessidade de readequação de espaços físicos de trabalho e atendimentos ao público visando melhor funcionamento dos setores, otimização de espaços, melhorias no trabalho e atendimentos aos jurisdicionados nas instalações do Poder Judiciário.	
A contratação visa atender demandas eventuais nas dependências dos prédios do TJPA ou sob sua responsabilidade para fornecimento e instalação de painéis divisórios, paredes em gesso acartonado e forros.	

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
Fornecimento e Instalação de paredes e portas em Divisória Naval	2000 m2	R\$ 260.942,5
Fornecimento e Instalação de paredes em Gesso Acartonado c/ rodapé:	2500m2	R\$ 1.030.481,00



Fornecimento e Instalação de Forros:	4.500 m2	R\$ 667.864,5
Total estimado da contratação		R\$1.959.288,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 979.644,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

☒ Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- ☐ Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- ☐ Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- ☐ Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

☐ Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aprimorar a comunicação interna e externa
- ☐ Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

☐ Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- ☐ Otimizar a estrutura judiciária
- ☐ Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- ☐ Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

☐ Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

☐ Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- ☐ Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

☐ Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- ☐ Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

☐ Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar política de sustentabilidade



TJPA PRO202303661V02



Macrodesafio

[] Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- [] Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- [] Fortalecer a justiça restaurativa
- [] Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- [] Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

[] Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- [] Implantar política de governança institucional
- [X] Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- [X] Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- [] Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

[] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- [] Implantar modelo de Gestão por Competências
- [] Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- [] Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- [] Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- [] Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

[] Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- [] Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- [] Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

[] Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- [] Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- [] Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
PAC 2024 – SEENG 44024	PA-MEM2024/03129	abril/2024	abril/2024	junho/2024
		[X] sim [] não	[X] sim [] não	[X] sim [] não



7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	Matrícula(s): 149772
Integrante Técnico	GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS	Matrícula(s): 98396
	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA BARATA	Matrícula(s): 44539
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS	Matrícula(s):98396
	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	Matrícula(s): 149772
Fiscal Técnico	GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS	Matrícula(s):98396
	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO OLIVEIRA BARATA	Matrícula(s):44539

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:
☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:
☒ 1º Grau ☒ 2º Grau ☒ Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:
☐ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
☒ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
☐ Não existe exigência de tempo de contratação
☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
☒ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:
☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☐ Relevante ☒ Muito Relevante ☐ Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?
☐ sim ☒ não

Se sim, cumulativamente:
☐ Especificidade do objeto
☐ Necessidade de instrumento contratual
☐ Complexidade da contratação
☐ Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:
☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública



☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

☐ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado

Versão 01/2024

Data de retirada do Portal
do TJPA: 02/04/2024

Belém, 08 de abril de 2024

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

